



RESOLUÇÃO Nº 011/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/07/23.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº Nº 063/2023-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade – Novos Fármacos.

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.177.848-4.
Considerando o contido no Parecer nº 155/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 063/2023 e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “**Novos fármacos contra infecções fúngicas: hit to lead guiados por machine learning**” – Chamada pública 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores - 2ª etapa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)